

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 138.2020 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR EM FARMÁCIA PARA A BASE DE JUIZ DE FORA/MG - CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 008/2017, EM SUBSTITUIÇÃO A EMPREGADO(A) PÚBLICO(A) PERMANENTE

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência para o Gerenciamento da Macro Sudeste – CISDESTE, através do Presidente, Honorio de Oliveira, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, da Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, da Portaria 86 de 01/11/2017, bem como o Estatuto, o Regimento Interno e o Protocolo de Intenções assinados pelos membros do SAMU-192/CISDESTE, torna público o **EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, sob contrato administrativo, para **01 (UM) EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR EM FARMÁCIA**, em substituição a empregado público permanente, em virtude de licenças e afastamentos previstos em lei, pelo período de **250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIAS, podendo ser prorrogado**.

1) OBJETO: O presente Edital tem como objetivo conceder oportunidade para manifestação de interesse dos aprovados no emprego público de AUXILIAR EM FARMÁCIA da **BASE DE JUIZ DE FORA/MG**, obedecida a ordem de classificação abaixo, no Concurso Público Edital nº 008/2017, para contratação temporária em substituição de empregado público temporário, em virtude de licenças e afastamentos previstos em lei.

CLASSIFICAÇÃO EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR EM FARMÁCIA

Nome	Base – Emprego Público	Classificação
SILVANIA FÁTIMA AMORIM	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	3º
CLEIDIANE APARECIDA MOREIRA	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	4º
TATIELE DA SILVA DIAS	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	5º
PAULA DA SILVA PACHECO	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	6º
CECÍLIA DOMITÍLIA DE SÁ	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	7º
WALESKA CAROLINE DE FATIMA LUIZ	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	8º
VALDENIZA TEIXEIRA RODRIGUES MIRANDA	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	9º
ANDREZA NOVAES VIEIRA	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	10º
JUILE DIAS DUTRA	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	11º
RODOLFO DE CASTRO ALMEIDA	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	12º
RENAN LUCAS SOARES SABINO	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	13º
MIRIAM FERREIRA DAS CHAGAS	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	14º
CHARLENE OLIVETTI LOPES	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	15º

LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	16º
RUDIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	17º
MAX BOTELHO ANDRADE	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	18º
EMANUEL HENRIQUE ROCHA DE SOUZA	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	19º
ROSIMERE ALVES PINTO	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	20º
KELLY SIQUEIRA DOS SANTOS	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	21º
ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	22º
ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	23º
GRAZIELLY VEIGA PEREIRA	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	24º
TAMIRIS DAMAZIO FAUSTINO	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	25º
MATEUS MIGUEL	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	26º
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia	27º

2) DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: O candidato aprovado que tiver interesse na contratação temporária deverá preencher o **ANEXO I - REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, digitalizar e enviar para o e-mail: selecaoicisdeste@gmail.com, **ATÉ O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2020**.

3) DA HABILITAÇÃO: Para se habilitarem os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

3.1. Possuir a habilitação exigida para o emprego público, conforme o Anexo I, do Edital nº 008/2017:

ANEXO I – EDITAL 008/2017 QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO, HABILITAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO:

Emprego Público	Base	Escolaridade	Jornada de Trabalho	Vagas	Salário
Auxiliar em Farmácia	Juiz de Fora	Ensino Médio com Habilitação Técnica de Auxiliar ou Técnico em Farmácia	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 1.100,00

4) DA CONTRATAÇÃO: Além da habilitação mencionada, deverão ser apresentados os seguintes documentos, de acordo com o cronograma de admissão dentro do prazo estabelecido:

DOCUMENTAÇÃO (Edital 008/2017 – item 16.9) –

a) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.

- b) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral.
- c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- d) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência.
- e) Declaração de conclusão do curso de habilitação na Condução de Veículos de Emergência, caso ainda não conste o registro na CNH.
- f) Fotocópia de certidão de casamento e de nascimento do(s) filho(s), se houver.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.
- i) Carteira de trabalho.
- j) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- k) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes).
- l) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente.
- m) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário.
- n) Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência).
- o) Cópia do cartão de vacina atualizado conforme item 15.1.6.
- p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes (original).
- q) Número de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio.
- r) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.
- s) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do SAMU-192/CISDESTE, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado.
- t) Declaração de não acúmulo de cargos/empregos públicos (original) nos termos da legislação em vigor.
- u) Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original) pelos motivos previstos no artigo no inciso III do artigo 26.

- v) Apresentar certidões criminais da Justiça Federal, do Tribunal de Justiça e da Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato.
- w) No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.
- x) Apresentar Declaração de Conclusão do Treinamento Básico Introdutório - TBI, conforme item 16.2, expedido pelo SAMU-192/CISDESTE.
- y) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.

4.1 Sendo aprovada a documentação, o candidato será encaminhado ao médico do trabalho do SAMU-192/CISDESTE, para realização do Laudo de Saúde Ocupacional.

4.2 Estando a documentação mencionada de acordo com o cronograma de admissão inicia-se a integração: assinatura do contrato, recebimento do Regimento Interno, entrevista com Psicólogo, entrega de EPI's, encaminhamento ao Coordenador imediato para recebimento de orientações e escala de trabalho.

5) DA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS: Não havendo interessados no preenchimento da vaga no prazo estipulado, o SAMU-192/CISDESTE reserva-se o direito de adotar os procedimentos cabíveis para substituir o empregado, mediante remanejamento de pessoal interno e/ou processo seletivo por excepcional interesse público em caráter de urgência por se tratar de serviço essencial de atendimento à população.

6) DISPOSIÇÃO FINAL:

6.1. O(A) candidato(a) contratado(a), para a vaga acima descrita é para a **BASE DE JUIZ DE FORA/MG**, não se responsabilizando o SAMU-192/CISDESTE por toda e qualquer despesa de viagem ou deslocamento para o exercício da função.

Juiz de Fora/MG, 07 de dezembro de 2020.

Presidente do SAMU-192/CISDESTE

EDITAL N° 138.2020

ANEXO I - REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
RG:	Órgão Exp:	UF:	CPF:
Endereço:			
Nº:	Complemento:	CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone Celular 1:	Telefone Fixo. 1:		
Telefone Celular 2:	Telefone Fixo. 1:		
E-mail 1:			
E-mail 2:			
2 - OPÇÕES DO CANDIDATO			
Emprego público pretendido: AUXILIAR EM FARMÁCIA			
Base/Município pretendido: JUIZ DE FORA			
3 - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO			
Declaro ter tomado conhecimento do Edital de Manifestação, estou ciente das disposições nele contidas e concordo com as mesmas, pelo qual faço o presente requerimento de inscrição.			
4 – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO			
Assinatura do(a) Candidato(a)		Data da Inscrição ____/____/____	

Observação: o requerimento acima deve ser preenchido, digitalizado e enviado para o e-mail selecaocisdeste@gmail.com até o dia 08 de dezembro de 2020.